



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Portaria Nº 110 de 12 de junho de 2019

O Diretor-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 312/2016/IFRS,

**RESOLVE**

Art. 1º – Suspender as atividades letivas do campus no dia 14 de junho de 2019.

Art. 2º – A decisão foi tomada em função de notificação encaminhada pelos servidores à Direção-geral, que trata de deliberação unânime em assembleias no Campus Canoas do IFRS pela paralisação das atividades letivas mediante a possibilidade de cortes orçamentários para a educação pública federal por parte do Governo Federal.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mariano Nicolao', is written over a faint circular stamp.

Mariano Nicolao  
Diretor-geral  
Campus Canoas – IFRS  
Portaria 312/2016